

L D O
Em 16/09/04
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÂO N°

Moç 1936 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Em 16/09/04

às 00h
Ditado

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARGARETH GOMES MOTA, gente
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MARGARETH GOMES MOTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

VJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 1936 /2004
Hs. N° 01 Setio

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
15708-24
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **MARGARETH GOMES MOTA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são **MARGARETH GOMES MOTA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DOC N° 1936 / 2004
Fls. 11.º 02 Vecie